



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
EDITAL Nº 9, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria MPOG nº 270, de 19 de setembro de 2016; no Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Lei Federal nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; e na Lei Federal nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, resolve:

Retificar o Edital de Abertura nº 7, de 25 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União Nº 227, de 28 de novembro de 2016, seção 3, página 100, item 1. Das Disposições Preliminares - Requisito específico do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais:

Onde se lê:

(...)

Diploma de curso de nível superior, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no órgão de classe competente, se houver.

Leia-se:

(...)

Diploma de curso de nível superior, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2 – Em virtude da alteração de requisito, será reaberto o prazo para requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, com as seguintes datas:

Reabertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 a 23/12/2016
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	29/12/2016
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	30/12/2016
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	02/01/2017

3 – O Edital de Abertura será consolidado, de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI  
Secretário Executivo do Ministério da Saúde